



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

01 FEV. 2016

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 024/2016

INDICO A INSTALAÇÃO DE SUPERPOSTES NA AVENIDA TANCREDO NEVES.

PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Sr. Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de superpostes na Avenida Tancredo Neves.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que parte da Avenida Tancredo Neves, já dispõe de iluminação por superpostes;

Considerando a necessidade de oferecer mais segurança aos transeuntes, haja vista, ser uma das avenidas mais movimentadas da cidade;

Considerando que já existem superpostes instalados em parte da Avenida Tancredo Neves;

Considerando que a Avenida Tancredo Neves é o um dos principais acessos à Faculdade Unic, o que faz intensificar o tráfego de veículos em horários de pico, em especial no período noturno;

Considerando que a instalação deste tipo de iluminação, promoverá um embelezamento especial, tal como já podemos observar no perímetro da mesma avenida, que já conta com tal melhoria.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2016.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB